



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente providencie com urgência a instalação de um ponto de ônibus, no canteiro localizado entre a Avenida Delfino Tomaz Ferreira e a Rua Antônio Decrescenzo.**


### JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por munícipes, que solicitaram a construção de um ponto de ônibus no local acima citado.

Cabe enfatizar que o ponto de ônibus deve ter uma dimensão apropriada, cobertura, bancos e demais equipamentos que possam acomodar as pessoas que utilizam do local, sendo ainda válido ressaltar, que até a presente data não existe nenhum ponto de ônibus no citado local para acomodar os munícipes.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Setembro de 2021.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador